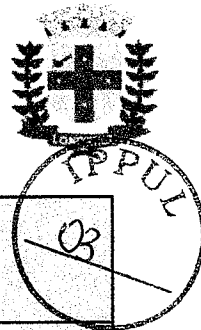




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ANEXO I

EIV - FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		SIP:
01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): R. RINALDI BOMBAS INJETORAS LTDA-ME		
CNPJ ou CPF/MF: 17.397.214/0001-46		
TELEFONE: (43) 9659-2517		E-MAIL:
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho Rezende		Nº 2223
CEP: 86.047-780	CIDADE: Londrina - PR	COMPLEMENTO: Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).

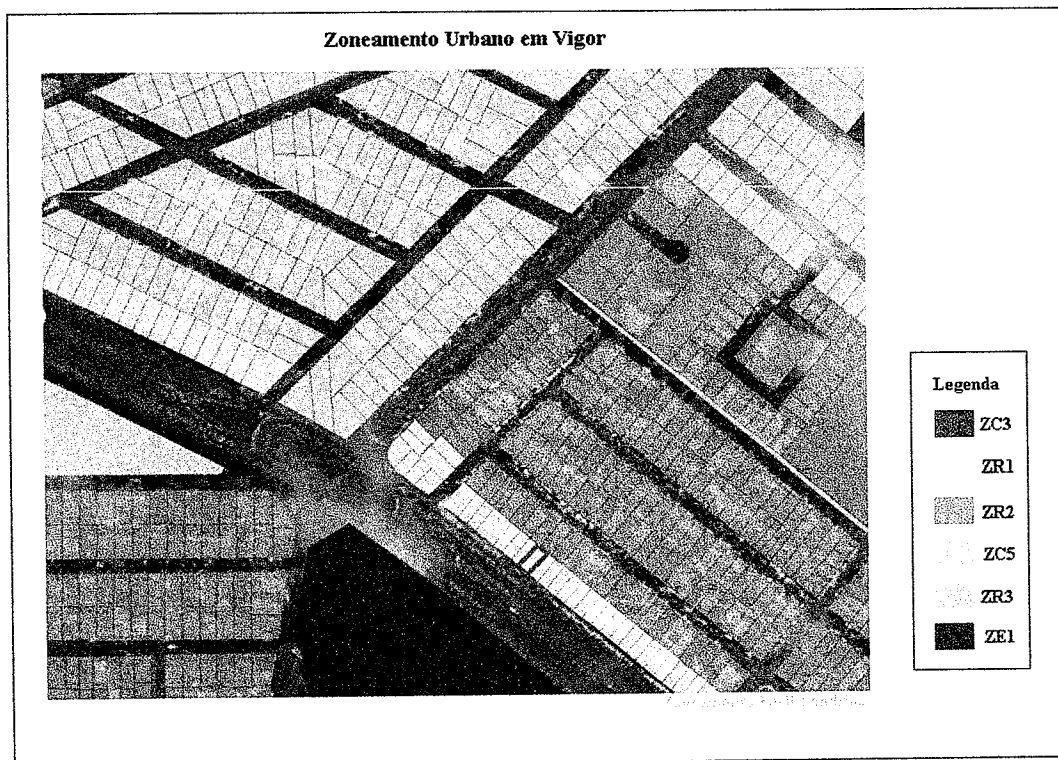
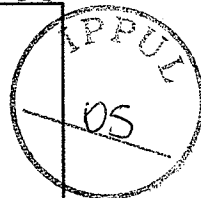
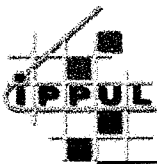
Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:	Nº DO PROCESSO:	
<input checked="" type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012.	Nº DO PROCESSO: 16437/2013	Nº do Parecer/Ano: 316/2013
<input checked="" type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÔBICE	Nº DO PROCESSO: 2425/2014	Nº da Certidão/Ano: 79/2014
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Narrativa/Ano:
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:		

PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
02. REQUERIMENTO PARA:	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO - PARA QUAL? _____	
<input checked="" type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO	
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	
<input type="checkbox"/> MUDANÇA DO USO ATUAL	
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	
<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA	
*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.	

03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO: BACANA DIESEL - Bombas e Injeção Eletrônica	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV: Gilvan Menezes de Souza	
TELEFONE: (43) 3326-1766	E-MAIL: engerheirogilvan_civil@hotmail.com





**ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.**

LOTE/DATA: 20		QUADRA:02		LOTEAMENTO: Burle Marx		GLEBA: Cambé	
RUA: Rua Pedro Botelho de Rezende							Nº 2223
CEP: 86.047-780			CIDADE: Londrina - PR			COMPLEMENTO: Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).	
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m <sup>2</sup> )	250,00 Mts <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL EDIFICADA (m <sup>2</sup> )	196,50 Mts <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m <sup>2</sup> )	Não se aplica.		
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m <sup>2</sup> )	50,00 Mts <sup>2</sup>	ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m <sup>2</sup> )	50,52 Mts <sup>2</sup> (20,21%)	ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m <sup>2</sup> )			
<b>CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.</b>							
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	03 Vagas.		NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTES:	PARA		Não se aplica.	
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:	Não Consta.		NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:			Não se aplica.	
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:	Não Consta.		ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m <sup>2</sup> ):			Realiza-se no interior do prédio.	
NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:	Não Consta.						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)**

De acordo com a classificação do SEBRAE, utilizando-se do critério do número de empregados, o empreendimento em análise se caracteriza como Microempresa.

O projeto apresenta uma Oficina Mecânica de veículos a Diesel com um pavimento (térreo) contendo área de oficina (168 Mts<sup>2</sup>) banheiro e escritório (17,75 Mts<sup>2</sup>). Construído a partir de Vigas Pré-moldadas de concreto de 8,75 Mts. Possui cobertura de telha de metal com isolamento térmico – acústico (conforme Projeto Arquitetônico em anexo). Contem o Pé-Direito de 7,32 Mts, beneficiando a ventilação natural e a manutenção térmica no interior do prédio. O piso da área de oficina encontra-se cimentado (impermeabilizado) e antiderrapante. (Uso da edificação: Barracão Comercial). Empresa individual de pequeno porte que atua na prestação de serviço de manutenção na área automotiva.

Situando-se no Lote 20, Quadra 02, com um terreno condizente a uma área total de 250,00 Mts<sup>2</sup>. Contendo Área Permeável equivalente a 20,21% da área do lote (50.52 Mts<sup>2</sup>), atendendo a legislação municipal. Portanto haverá uma infiltração natural de águas pluviais no solo. A quantidade de água de chuva que infiltra no terreno recarrega o lençol freático, diminuindo o volume de água que vai para os rios, minimizando a contaminação e o assoreamento dos mesmos. Na área do empreendimento existe rede de galerias pluviais.

**Atividade Prevista:**

Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Destaca-se que a manutenção de veículos e a conseqüente reposição de peças são realizadas inteiramente no interior do prédio, em nenhuma hipótese o atendimento é feito na área de recuo do empreendimento ou nas áreas de estacionamento das vias que circundam a Oficina Mecânica em análise.

O empreendimento apresenta caixa separadora de água e óleo, destinando de forma correta os resíduos de óleo para uma empresa devidamente especializada neste tipo de coleta (conforme apresentado em anexo).

Á água é proveniente da rede pública de abastecimento, sendo utilizados 3,0 m<sup>3</sup>/mês.

As embalagens de produtos utilizados são armazenadas em local coberto, cumprindo as exigências do órgão ambiental, e encaminhado à coleta pública.

O acesso de veículos e pedestres se dá pela Rua Pedro Botelho Rezende (Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid - PR-445).

Em dias úteis o horário de funcionamento é das 08:00 hrs às 18:00 hrs, e aos sábados das 08:00 hrs às 12:00 hrs, contando com o quadro de 05 (cinco) funcionários.

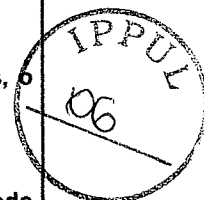
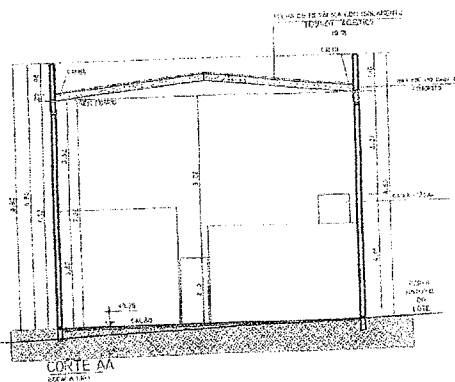
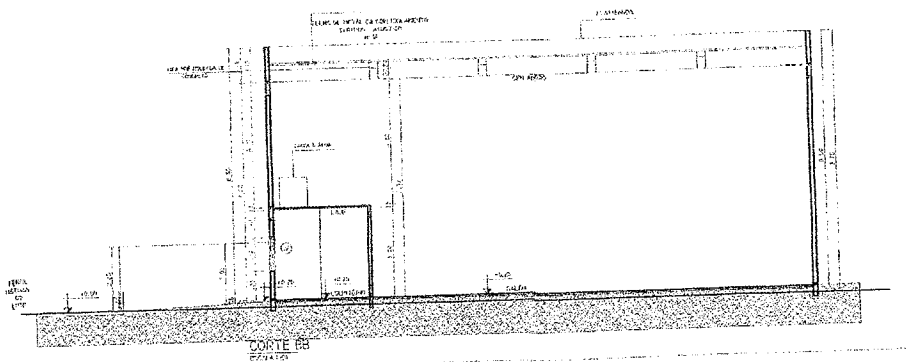
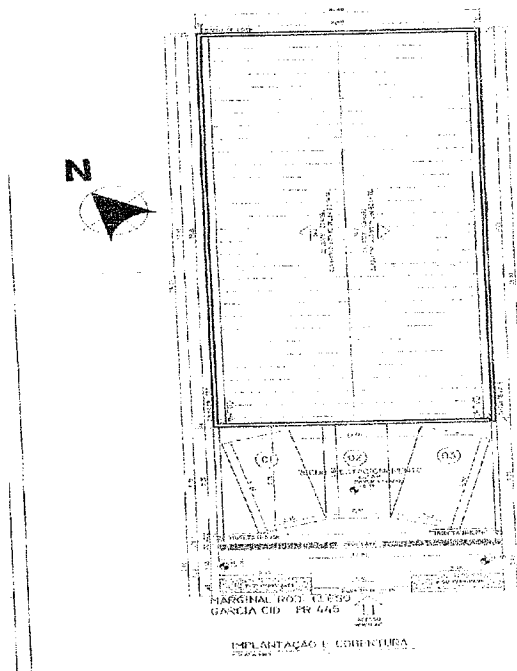
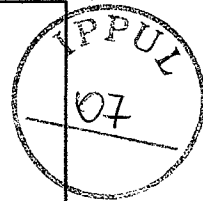


Ilustração do empreendimento de acordo com o Projeto Arquitetônico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Segundo a Lei Municipal 7485\_1998 (Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo na Zona Urbana e de Expansão Urbana de Londrina).

**Art. 24.** Na Zona Comercial 5, o lote e a edificação deverão obedecer às seguintes normas, além das de ordem geral:

- I – lote mínimo de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);
- II – frente e largura média de 15m (quinze metros), devendo os lotes de esquina ter no mínimo 20m (vinte metros);
- III – coeficiente de aproveitamento de 1,6 (um vírgula seis);
- IV – taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área livre do lote nos três primeiros pavimentos, inclusive o térreo, quando de uso comercial ou industrial, não ultrapassando a altura máxima de 9m (nove metros), e 50% (cinquenta por cento) do lote nos demais pavimentos;
- V – recuo de frente de no mínimo 5m (cinco metros), sendo os recuos laterais e o de fundo calculados de acordo com os artigos 43 e 44 desta lei, para os pavimentos acima de 9m (nove metros) de altura, a contar do nível do passeio junto às divisas laterais;
- VI – em lotes voltados para rodovias oficiais o recuo do alinhamento será de 15m (quinze metros) no mínimo a contar da faixa de domínio;
- VII – uso permitido para R, AR, CS, GRD, PGT E IND-1.1.

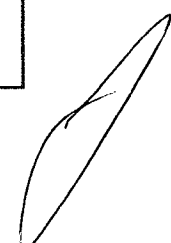
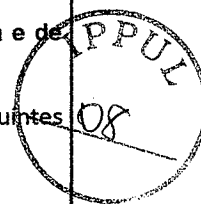
Conforme apresenta Projeto Arquitetônico em anexo ao Estudo De Impacto de Vizinhança:

**Coefficiente de Aproveitamento: 0,786 (zero vírgula setecentos e oitenta e seis).**

**Taxa de Ocupação (%): 78,60% (setenta e oito vírgula sessenta por cento).**

Atendendo aos parâmetros da lei.

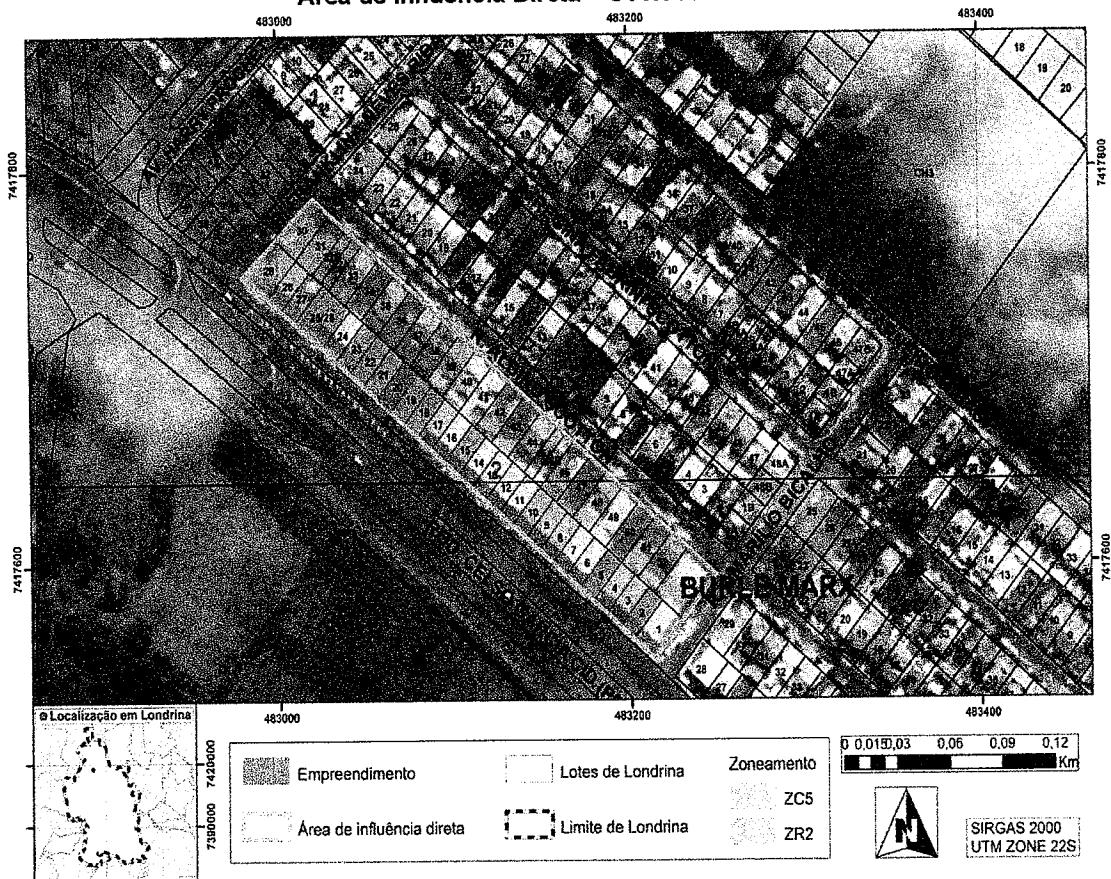
Atividade permitida para o zoneamento em questão, conforme atesta certidão de inexistência de Óbice nº 79/2014 (em anexo).



04. ANÁLISE DO ENTORNO

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):

Área de Influência Direta – Socioeconômico.



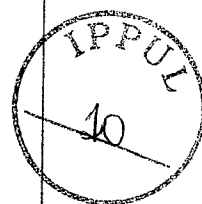
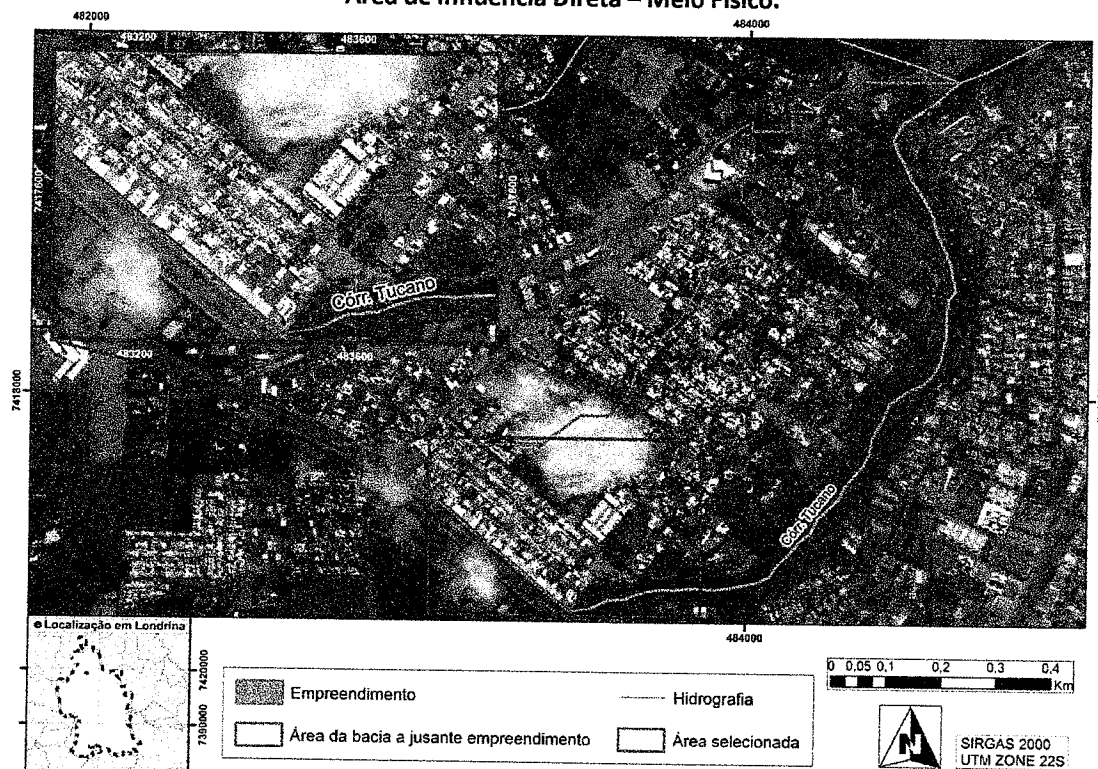
Para delimitar e efetuar a análise socioeconômica da Área de Influência Direta impactada pelo empreendimento levou-se em consideração os lotes em proximidade, as vias de acesso e seus pontos de conflito principais. Apresentam-se também no Estudo as edificações do entorno da oficina mecânica e os equipamentos urbanos que estabelecem uma plena ligação com o empreendimento.

Dentro da Área de Influência Direta Da Oficina Mecânica R Rinaldi Bombas Injetoras LTDA-ME, encontra-se predominantemente habitações residenciais, voltado ao lado oposto da quadra 02. E à frente da quadra 02, divisa lateral ao lote, margeando a Rodovia Celso Garcia Cid, existem estabelecimentos comerciais (barracões comerciais) e prestadores de serviço, há ainda próximo ao limite da AID a Avenida Harry Prochet (Via Arterial), importante via de ligação da cidade de Londrina. Em sua maior parte composta de edificações térreas.

Esta delimitação se estabelece pelas seguintes ruas: Rua Pedro Botelho Rezende (Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid - PR-445), Rua Frankilina Neves Ribas, Rua Albino Scotton e Rua Amarílio Bicalho. Formando um quadrante de proximidade, resultando na Área de Influência Direta da Oficina Mecânica em análise.

IPPUL  
09

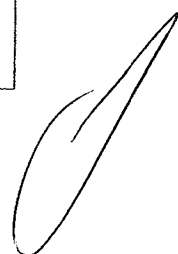
Área de Influência Direta – Meio Físico.



A definição da Área de Influência Direta referente ao Meio Físico foi determinada a partir da disposição das Curvas de Nível da região de respectiva análise, ilustrando-se a Bacia Hidrográfica condizente ao empreendimento. A metodologia se definiu de modo que apresente a influência de possíveis impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento na fase de funcionamento. Os impactos gerados ao Meio Físico são influenciados diretamente pelo escoamento das águas pluviais (ampliado a partir da impermeabilização do solo que se resulta com a urbanização) levando contaminação, partículas provenientes de erosão e poluição difusa ao Corpo Hídrico e as áreas de menor elevação da área de Influência. Ressalta-se que o limite de Influência Direta referente ao Meio Físico se dá em um Fundo de Vale de Proteção Ambiental.

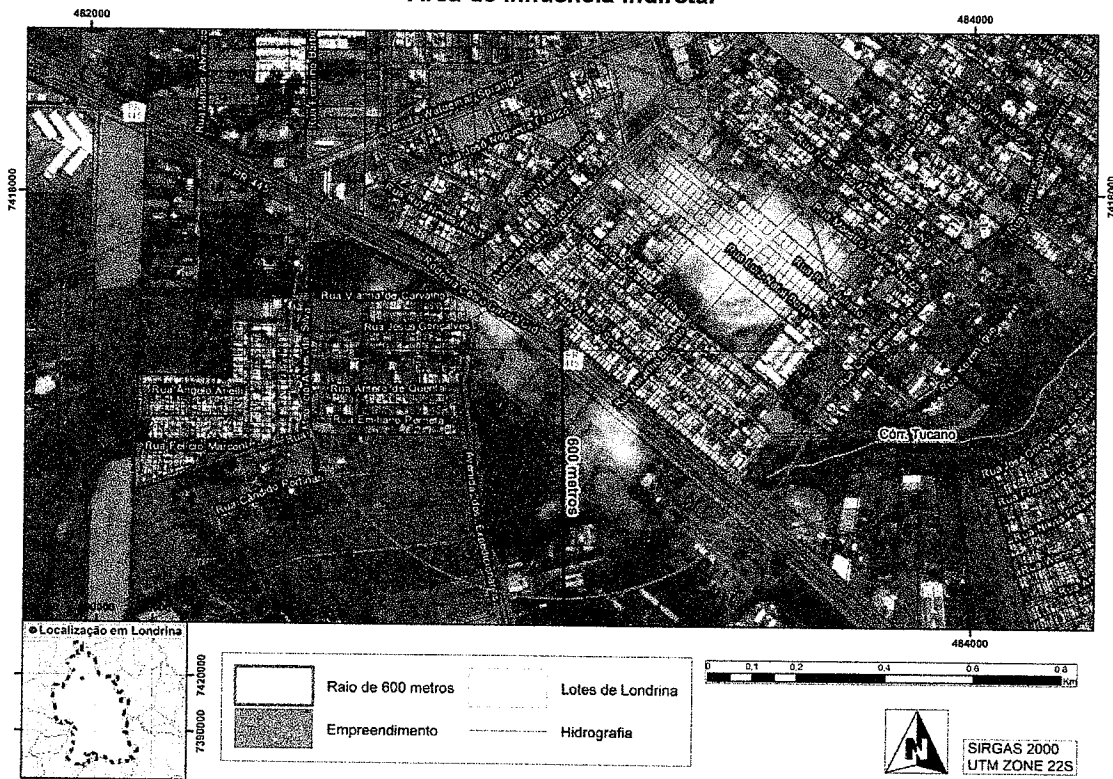
O subsistema hidrográfico do Município corre no sentido predominante Leste, uma vez que o relevo está genericamente inclinado da região de Londrina para o Rio Tibagi, que tem sentido Sul-Norte, desaguando no Rio Paranapanema, um dos tributários do Rio Paraná.

Para o funcionamento da oficina mecânica deverá ser observadas medidas de contenção de óleo, graxa e resíduos para evitar carregamento destes materiais para as galerias de águas pluviais e aos corpos hídricos. Evitando prejuízos ambientais, conforme exigências do Código de Obras do Município de Londrina - Lei Municipal nº 11.381/2011; Código de Posturas do Município de Londrina - Lei Municipal nº 11.468/2011; Política Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938/1981.



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

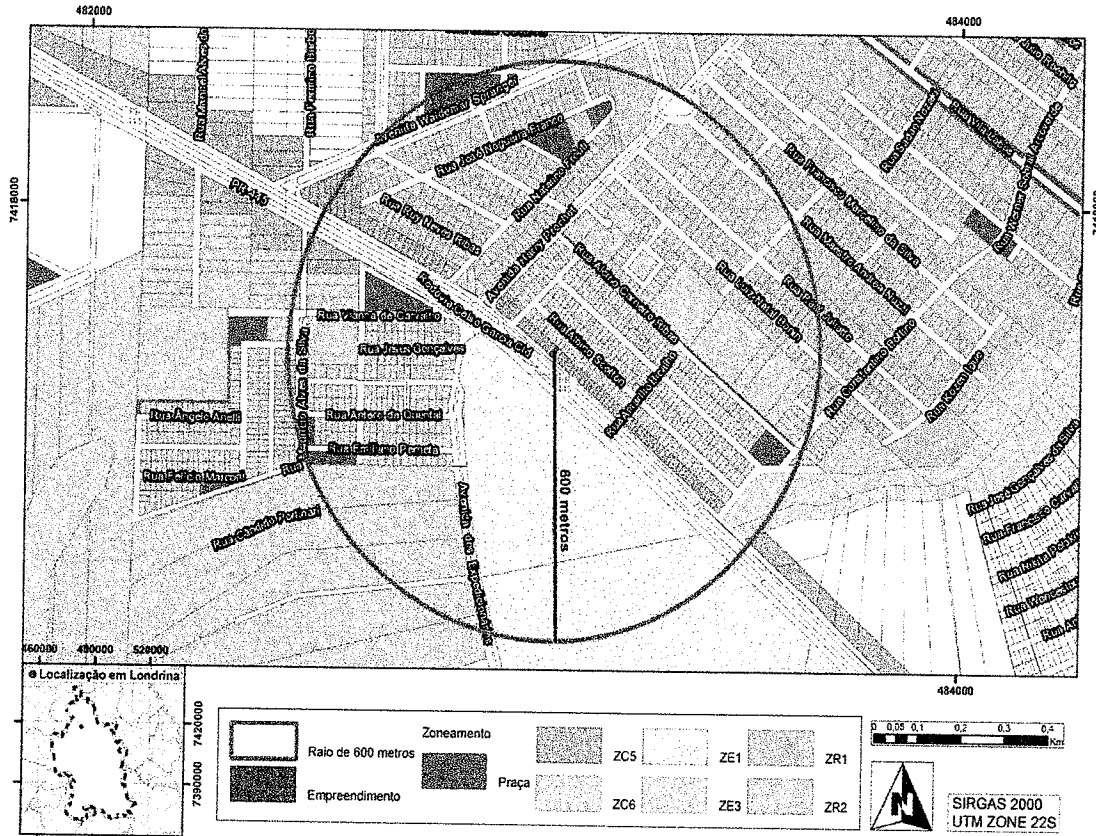
Área de Influência Indireta.



Para determinação da Área de Influência Indireta, levou-se em consideração um limite mais amplo (raio concêntrico de 600 metros a partir do lote em análise). Baseando-se na metodologia utilizada na Área de Influência Direta. Apresentando a esquematização do Sistema Viário, tendo em vista as vias de acesso para outros bairros ao entorno do empreendimento e seus possíveis conflitos viários. São seguintes os bairro: Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo, Vale do Reno, Parque Residencial Granville e Jardim Burle Marx, referente ao lote da oficina mecânica. Ressalta-se que a Área de Influência Indireta ultrapassa o limite da PR-445, abrangendo assim, em parte, uma área de lotes vazios referente ao Município; o IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná; além de 06 (seis) praças distribuídas pelo entorno.

A Área de Influência Indireta demonstra ainda, em análise ao meio físico, a bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, que deságua no Ribeirão do Cambé. E a área da bacia a jusante do empreendimento (área de contribuição), área de maior amplitude que serão carreados indiretamente os possíveis resíduos ao corpo hídrico durante o funcionamento, e área influenciada pela vazão do escoamento superficial, dependendo em fração da impermeabilização do solo do referido lote.

Área de Influência Indireta – Zoneamento.



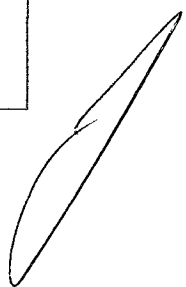
O zoneamento urbano para seu entorno está descrito abaixo:

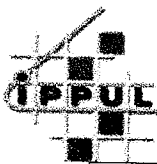
**Ao Norte:** Zona Residencial 2 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Zona Residencial 1 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Área de Praças (Espaços Públicos), Zona Comercial 6 (localizada em bairros, visa a concentrar comércio e serviço especializado de interesse local, fortalecendo a centralidade).

**Ao Sul:** Zona Especial 1 (Zona Especial de Equipamentos Institucionais), Zona Residencial 2 (uso estritamente residencial de baixa densidade).

**Ao Oeste:** Zona Comercial 5 (localizada principalmente ao longo das rodovias regionais, visa a estimular a concentração de comércio e serviços de interesse regional, atendendo na região polarizada pela cidade a qualquer tipo de comércio e serviço em grande escala); Zona Residencial 2 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Zona Residencial 1 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Área de Praças (Espaços Públicos), Zona Especial 1 (Zona Especial de Equipamentos Institucionais).

**Ao Leste:** Zona Comercial 5 (localizada principalmente ao longo das rodovias regionais, visa a estimular a concentração de comércio e serviços de interesse regional, atendendo na região polarizada pela cidade a qualquer tipo de comércio e serviço em grande escala), Zona Residencial 2 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Zona Residencial 1 (uso estritamente residencial de baixa densidade), Área de Praças (Espaços Públicos).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS:

SIM

NAO

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE: Não se aplica.

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

Dado a natureza da atividade desenvolvida no local (oficina de manutenção e reparação mecânica), majoritariamente os resíduos serão recicláveis constituídos por papel, papelão, plástico e embalagens em geral há ainda resíduos orgânicos e rejeitos que deveram ser recolhidos pela coleta municipal.

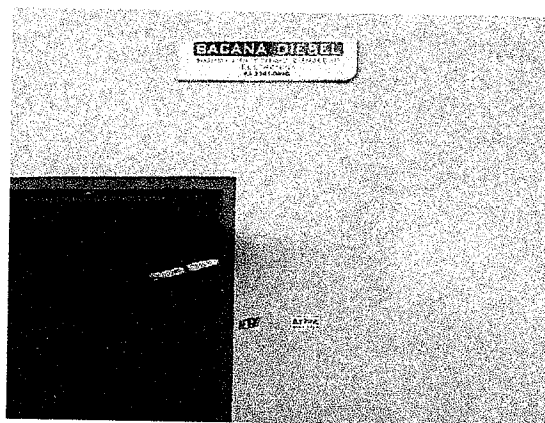
Há também resíduos do tipo óleo/graxa, proveniente dos veículos em manutenção, esses resíduos possuem uma destinação correta a partir da sua respectiva coleta, feita por empresa especializada na coleta de óleo usado ou contaminado (apresentado em anexo).

O empreendimento não é Grande Gerador de Resíduos, conforme legislação municipal vigente.

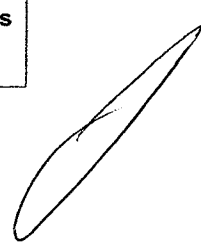
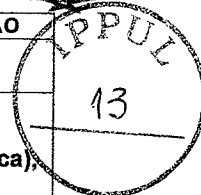
POLUIÇÃO VISUAL:

A poluição visual se encaixa naquilo que é definido pela Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) em seu Art. 3º, III, alínea d, como a "...degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente...afetem as condições estéticas e ou sanitárias do meio ambiente;". A poluição visual, então constituiria um dano ao meio ambiente à medida que o excesso de publicidade, seja ela legal ou não, as pichações, o lixo nas ruas, os emaranhados de fios e outros aspectos, afetam inegavelmente as condições estéticas do meio urbano.

A edificação da Oficina Mecânica também obedece à Lei 10966/2010 (Projeto Cidade Limpa - Dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Londrina) com relação às dimensões da placa informativa na fachada. Conforme ilustração.



O empreendimento possui arquitetura linear cúbica simples, favorecendo a funcionalidade das atividades exercidas no local.

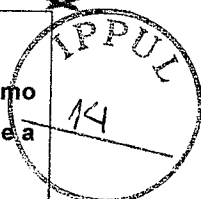


**POLUIÇÃO SONORA:**

A Atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores é caracterizada como Gerador de Ruído Diurno como apresenta a Lei 7485 De 20 De Julho De 1998 (dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana e de expansão urbana de londrina).

Em análise das atividades exercidas no local, não foi observado atividades que geram ruído contínuo e que estejam acima dos limites previstos pelas normas vigentes e que possa incomodar a vizinhança. A oficina não possui equipamentos, como tornos e compressores, que em seu funcionamento geram ruídos excessivos, apenas uma Máquina Injetora que como se comprova através do Laudo de Emissão de Ruídos (em anexo) não trás incomodo a vizinhança.

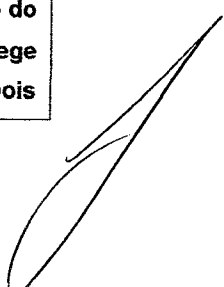
A Oficina Mecânica em questão não possui emissão de ruídos superior ao limite de decibéis permitidos pela legislação em vigor, como atesta o Laudo Técnico de Avaliação dos Níveis de Pressão Sonora em anexo. Estando em concordância com os parâmetros das Normas Brasileiras Regulamentadoras NBR 10151/10152. Respeitando o Código de Posturas do Município de Londrina.

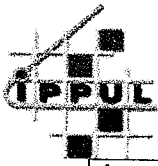


**DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:**

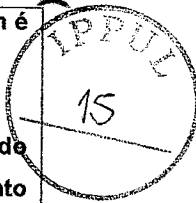


A drenagem natural do município de Londrina deve-se a formação dos vales. Os fundos de vale são caracterizados pela presença de córregos e muitas vezes de nascentes de rios. Nesse aspecto, são áreas extremamente importantes, pois a qualidade da água que bebemos depende da preservação do contexto ambiental em que essas áreas estão inseridas. A mata ciliar, que é a vegetação que protege os rios, dada a sua importância, é considerada uma APP – área de preservação permanente, pois





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



impede situações como o assoreamento. Os córregos são de caráter perene e a rede de drenagem é abundante e bem distribuída.

Conforme-se observa no mapa acima, que demonstra o Córrego Tucano, macrobacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, que deságua no Ribeirão Do Cambé, e a área da bacia a jusante do empreendimento e sua respectiva área de contribuição.

Os principais rios do município são Taquara, Apucarana e Tibagi, este último com grande potencialidade hídrica, percorre uma extensão aproximada de 69,25 km no Município. Os principais ribeirões são: Apertados; Cafezal; Apucarantina; Jacutinga; Cambé; Bom Retiro e Quati.

No local existem estruturas públicas com a função de efetuar a drenagem superficial, através de galerias subterrâneas de escoamento de águas pluviais. O Lote contempla a área permeável exigida por lei, o que permite a infiltração de parte das águas pluviais.

**POLUIÇÃO HÍDRICA:**

Os resíduos de óleo lubrificante usado são coletados pela empresa Prolub Refrefino de Lubrificantes LTDA (conforme anexo). OS resíduos de lavagens de peças passam por Caixas Separadoras de água e óleo, conforme atesta Parecer Técnico da SEMA 316/2013. Desta forma a poluição hídrica por efluentes sanitários não ocorrerá.

A área do empreendimento encontra-se ligado a rede pública de coleta da Sanepar. O empreendimento destinara seus efluentes sanitários à rede coletora.

Os bueiros das galerias pluviais podem arrastar poluição difusa para o corpo hídrico receptor. Propõe-se a instalação de grades nos bueiros, evitando o arraste de lixo sólido através das galerias pluviais, até o corpo hídrico receptor.

CAUSA VIBRAÇÃO:  SIM  NÃO

DE QUE TIPO?  
Não se aplica.

ATIVIDADE PERIGOSA:  SIM  NÃO

DE QUE TIPO?  
Não se aplica.

**ESPECIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:**

O lote proposto encontra-se desprovido de vegetação.

No bairro em questão (Jardim Burle Marx) apresenta arborização urbana - quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) e sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) entre outras.

Quanto à vegetação do entorno, observa-se a cerca de 350 metros do lote proposto ao empreendimento R Rinaldi Bombas Injetoras ME, uma área de fundo de vale e proteção ambiental do Córrego Tucano (área preservação permanente com resquícios de vegetação nativa). Caracterizado como uma Zona Especial 3 (ZE-3). Este fundo de vale encontra-se parcialmente florestado, apresentando os impactos da urbanização do entorno, como descarte irregular de lixo.

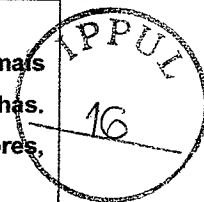


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:

Por se localizar na área urbana, com o meio amplamente resultado da atuação humana, os animais que compõem a fauna local são morcegos, roedores, gambás, formigas, aranhas pombas e rolinhas. Há também algumas aves locais como pardal, bem-te-vi, anu branco e preto, sabiá, beija-flores, gaviões e corujas.



RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Em seu funcionamento não haverá riscos ambientais. As atividades se concentram em piso impermeável, evitando contato do solo exposto com restos de óleo e graxa. O empreendimento possui caixa separadora de água e óleo. Os resíduos possuem destinação correta, como anteriormente discutido no Estudo de Impacto de Vizinhança.

ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:

O adensamento populacional trata-se de quanto de pessoas novas estarão em determinada região, bairro, devido à instalação de um determinado empreendimento. Neste caso, o estabelecimento é uma Oficina Mecânica. E como visto anteriormente está em uma Zona Comercial.

Considerando que a área do empreendimento é contemplada por ônibus ao decorrer do dia todo. O entorno não será adensado negativamente, composto por um pequeno fluxo variável e pendular.

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Com o funcionamento do empreendimento o desenvolvimento da urbanização e serviços para a comunidade local e demais itens de apoio residencial na vizinhança, oportunizando a qualidade de vida, a tendência é que se promova a valorização imobiliária.

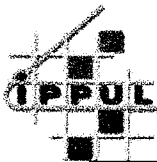
Como a atividade contribuirá com mais uma opção de serviço, estando em um zoneamento comercial, estimasse uma pequena valorização imobiliária.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NÃO
CULTURAL		X
PAISAGÍSTICO	X	
AMBIENTAL	X	
HISTÓRICO		X
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AEROFOTO DE 1949?		X

\*Obs: para áreas de interesse cultural apresentar Parecer da Secretaria da Cultura.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:

Nos arredores do empreendimento a área de interesse paisagístico se identifica por praças públicas. A área de interesse ambiental é composta pelo fundo de vale e proteção ambiental e sua respectiva bacia hidrográfica, contemplada pela área de influencia Indireta do empreendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



GERAÇÃO DE EMPREGOS:

A geração de emprego para a população residente no entorno é baixa, gera 05 (cinco) empregos diretos.

Não influenciando significativamente a geração de empregos da sua respectiva região do município de Londrina, devido ao pequeno porte do empreendimento.

IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:

Por desenvolver atividades de prestação de serviço, conclui-se que o impacto sócio-econômico para este tipo de atividade é positivo, além de contribuir para arrecadação de impostos para a prefeitura.

PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NAO
PASSEIO	X	
ASFALTO	X	
ÁGUA ENCANADA	X	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X	
COLETA DE LIXO	X	
REDE DE ESGOTO	X	
GÁS CANALIZADO		X
TRANSPORTE COLETIVO	X	
TELEFONIA FIXA	X	
TELEFONIA MÓVEL	X	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	X	

PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID <sup>1</sup>	AII <sup>2</sup>
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
TEMPLOS RELIGIOSOS		

<sup>1</sup>AID: Área de Influência Direta

<sup>2</sup>AII: Área de Influência Indireta

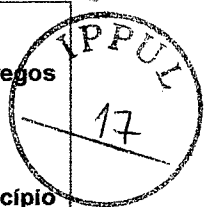
QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?  BAIXO  MÉDIO  INTENSO

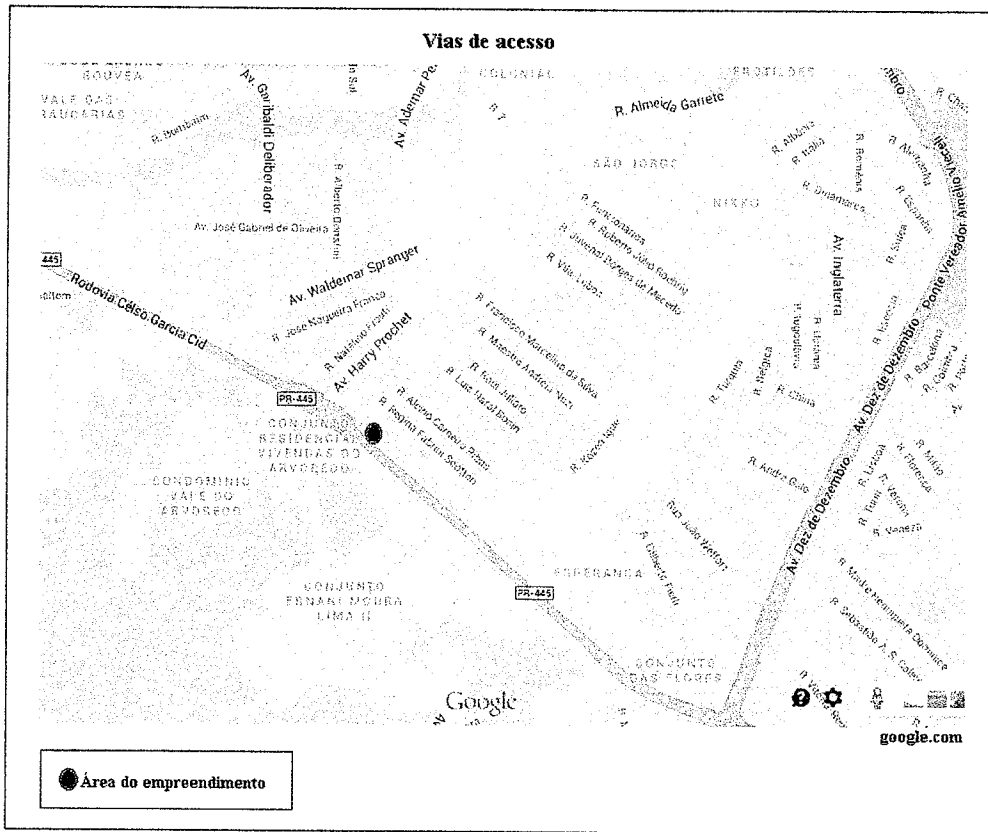
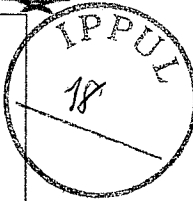
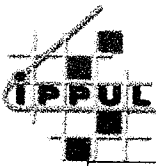
QUAL A HIERARQUIA DA VIA?

Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).

QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):

O acesso ao empreendimento se dá pela Rua Pedro Botelho Rezende - Via Marginal à Rodovia Celso Garcia Cid.





A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO:

SIM

NÃO

QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):

Estimasse que o empreendimento atraia aproximadamente 08 viagens diariamente, sendo elas compostas por predominantemente por veículos leves, e em torno de 01 viagem composta por veículos de carga.

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:

No caso da Av. Dez de Dezembro e Av. Harry Prochet a sinalização encontra-se em bom estado e bem identificado. Na Rua Pedro Botelho Rezende sugere-se o reforço da sinalização, considerando o alto fluxo de veículos, e sua respectiva fiscalização e manutenção.

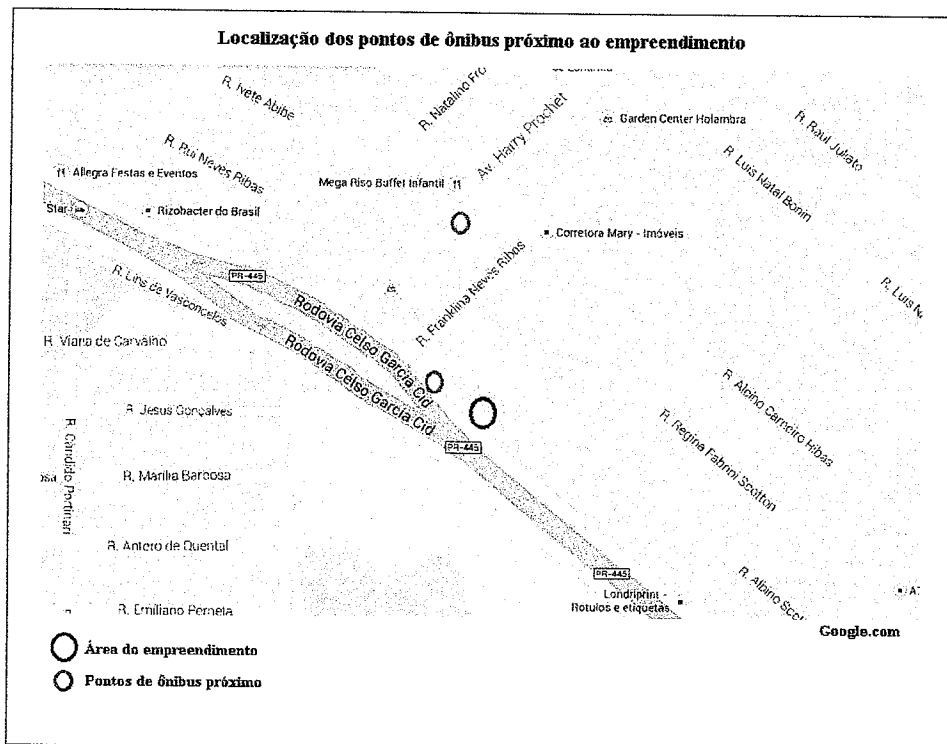
Situação da Sinalização Viária.

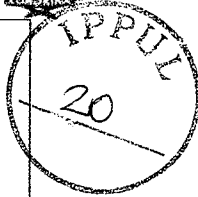
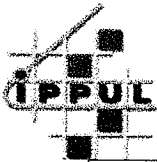


LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:

O local é atendido pelas linhas de transporte coletivo N° 217 e 800 (Av. Harry Prochet), e N° 904 (Rua Pedro Botelho Rezende).

O Ponto de ônibus mais próximo fica aproximadamente 50 metros de distância do lote do empreendimento.





DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

Geração de Empregos  
Geração de taxas municipais.  
Nova opção de serviço específico.  
Intensificação do tráfego local.  
Geração de Resíduos Líquidos.  
Geração de Resíduos Sólidos.  
Emissão de poluentes atmosféricos proveniente dos veículos atraídos.  
Possível Geração de Ruído.  
Acréscimo de Impermeabilização do Solo, alteração do escoamento das águas pluviais.  
Aumento de efluentes sanitários a serem destinados as redes públicas.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

Caixa separadora de lama e óleo. Evitando seu despejamento diretamente na rede coletora de esgoto. E sua respectiva manutenção.

Adoção de calçadas ecológicas, de modo a permitir a infiltração de água pluvial.

Destinação adequada de resíduos sólidos e líquidos.

Plantio de espécie arbórea na calçada, adequada à arborização urbana e à fiação elétrica, de acordo com diretrizes da Secretaria Municipal do Ambiente.

Manutenção da taxa de 20% de área permeável.

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos Funcionários.

Respeitar os níveis de emissões sonoras e seu respectivo horário.

Usar somente a área do empreendimento para estacionamento e carga e descarga, para que não atrapalhe o fluxo de veículos;

Recomenda-se a coleta de águas de chuva para reaproveitamento em usos não nobres.

Recomenda-se Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o empreendimento.

Implantação de coleta seletiva.

Buscar fornecedores com certificação ambiental em dia.

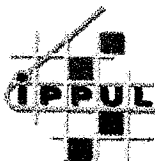
Empresas coletoras de resíduos com certificação ambiental.

Utilizar lâmpadas e equipamentos com boa eficiência energética para reduzir o consumo de energia.

Orientar os colaboradores a utilizarem os recursos, principalmente água tratada, de forma consciente.

Orientar os colaboradores quanto ao descarte de materiais perigosos.

A fim de evitar qualquer acidente devido à entrada e saída de veículos, instalar sinalização de alerta.



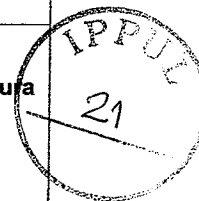
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DURANTE A OBRA**

**MEDIDA MITIGADORA PARA A PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO:**

Não há obra, o projeto encontra-se concluído e aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Londrina, concedido o habite-se N° 3284/2013.



**MEDIDA MITIGADORA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA:**

Não se aplica.

**OUTRAS:**

**05. PROJETO**

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):

( ) PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.

( ) PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.

( ) PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

\*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

\*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.

**PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:**

**CONSIDERAÇÕES IPPUL:**

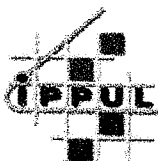
**Aprovado pelo IPPUL:**

Carlos Augusto da Silva  
Assessor Técnico

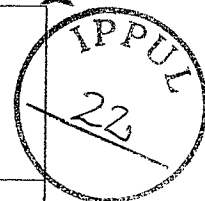
Ignes Dequech Alvares  
Diretora de Planejamento Urbano

Sandro Paulo Marques de Nóbrega  
Diretor-Presidente

**CONSIDERAÇÕES CMC:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



<i>Aprovado pelo CMC:</i>		
<i>Carimbo</i>	<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>

<b>PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIAÇÃO DO IPPUL.</b>	
<b>POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)</b>	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
<b>POLO GERADOR DE RISCO (PGR)</b>	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
<b>GERADOR DE RUÍDO NOTURNO (GRN)</b>	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
<b>POLO GERADOR DE RUÍDO DIURNO (GRD)</b>	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.